ANNO DE 1839 SEGUNDA FEIRA 3 DE JUNHO NUMERO 119.

CAMBIOS:

Junho 1.
Londres 29 por 1$000 sed.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$900.
" 4$000 8$300 a 8$100.
Pezos Columnarios 1$700 a 1$720.
Dittos Mexicanos 1$660 a 1$670.
Patacões Brazileiros 1$700 a 1$270.
Premios das letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda S. Ovideo B. Ses. da Thes e aud do J. de D. da 2. vara de manh.
4 Terça S. Francisco Caracioli. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
5 Quarta S. Marciano B. Sessão da T. P.
6 Quinta jejum S. Noberto B Sessão da Thes. e aud. do Juiz de Dir. da 3. vara de m.
7 Sexta ✳ O SS. Coração de Jesus.
8 Sabbado S. Salustiano B. Rel. de manhã e aud. do J. de D. de m.
9 Domingo S. Primo e Feliciano Mm.

Marè cheia para o dia 3 de Junho.

As 10 horas e 6 minutos da manhã. As 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

Decreto n. 36 de 6 de maio de 1839, elevando os direitos dos vinhos e bebidas espirituosas de producção estrangeira importados no Brasil, e marcando a maneira de faser-se o despacho dos liquidos e da farinha de trigo, durante o anno financeiro de 1839 a 1840.

O regente, em nome do imperador o Sr. D. Pedro II, fundado na autorisação dada ao governo no artigo 20 da lei de 20 de outubro de 1838, n. 60, ha por bem decretar o seguinte:

Artigo 1. Durante o anno financeiro de 1839 a 1840, os vinhos importados no Brasil e todas as bebidas espirituosas de producção estrangeira, pagarão nas alfandegas os direitos de 60 por cento, comprehendidas todas as imposições a que taes objectos erão sugeitos até o presente, salvo os de armazenagem.

§ unico. Exceptuaõ se desta disposição os vinhos e bebidas esperitosas que forem de producção dos paizes com quem o Brasil tem tratados em vigor.

Artigo 2. Os despachos dos liquidos em géral, e da farinha de trigo de producção estrangeira, serão feitos sobre os preços fixados em numa pauta semanal, organisada em cada alfandega por huma commissão de pessoas idoneas, da qual fara' parte o inspector da respectiva alfandega.

Candido Baptista de Oliveira, do concelho do mesmo augusto Snr., ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, encarregado interinamente dos da fasenda e da presidencia do tribunal do thesouro publico nacional, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1839, decimo oitavo da independencia e do imperio.

Pedro de Araujo Lima.
Candido Baptista de Oliveira.
(J. do Commercio).

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 6 de Maio.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Depois das 10 horas da manhã faz-se a chamada, e achando-se reunidos deputados em numero legal, abre-se a sessão lé-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente, lendo os seguintes officios.

Do ministro dos negocios estrangeiros; partecipando que o regente, em nome do imperador o nomeara ministro e secretario d'estado d'esta repartição. Fica a camara inteirada.

Do mesmo ministro, em que partecipa que o regente, em nome do Imperador o encarregara interinamente da pasta dos negocios da fasenda. Fica a camara inteirada.

Do actual ministro interino do imperio, participando que o presidente da provincia do Rio de Janeiro, em officio de 24 de abril ultimo, communicara a deliberação que tomou de crear um novo districto eleitoral na villa do Paraby. A' commissão de poderes.

Do mesmo ministro, remettendo o officio do presidente da provincia de Minas Geraes, datado de 15 de abril ultimo, e bem assim os papeis que o acompanhaõ, relativos aos projectos de lei ns. 155 e 156 da assemblea legislativa daquella provincia que forão mandados imprimir, publicar, e destribuir pela sobredita assemblea, que entendeu podel-os sanccionar, na forma do artigo 19 do acto addicional, e que o presidente da provincia julgou que não devião ser reconhecidos como leis, sem que o poder legislativo delibere a tal respeito. A' commissão de constituição.

Do ex-ministro do imperio, com data de 25 de setembro remettendo as copias dos decretos pelos quaes o regente, em nome do imperador concedeo a D. Maria Constança da Silva, viuva do Capitão de artilheria a cavallo de primeira linha Jose Correia da Silva, a pensão annual de..... 240U000 reis, e a de 100U000 reis annuaes a cada um dos seus 4 filhos menores: e a Jose Joaquim da Rosa a pensão de 400 reis diarios. A' commissão d ordenados.

Do mesmo enviando a copia do decreto que concede a pensão annual de 240U000 reis a Dona Contancia Maria da Silva. A' commissão de pensão e ordenados.

Do mesmo remettendo a copia do decreto que concede a menor Eliza Vaz de Pinho Campello a pensão annual de 300U reis incluindo nella o meio soldo. A' mesma commissão.

Do mesmo enviando o decreto relativo a pensão annual de 100U000 reis concedida ao guarda nacional Francisco Martins de Carvalho em attenção aos serviços por elle prestados a cauza da legalidade na provincia do Rio Grande do Sul. A' mesma commissão.

Do mesmo em que partecipa que tendo o governo conhecido depois da sancção da resolução que approva a pensão de 600U reis concedida as filhas do coronel Luiz Maria Cabral de Teive, D. Maria Jose, e D. Theresa, ter havido alteração em o nome da segunda agraciada, escrevendo-se no autografo que subio para o senado o nome de D. Theresa, em lugar de D. Maria Theresa remetta porisso os papeis relativos a este objecto. A' commissão de redacção.

Do ex-ministro da marinha remettendo os esclarecimentos acerca do requerimento da Marqueza de Maceió. A commissão que os pedio.

Do ex ministro da fasenda remettendo os decretos originaes pelos quaes forão aposentados Francisco Jose Meira, e João Dias Florencio, o primeiro no lugar de official maior da contadoria da thesouraria da Paraiba, o segundo escripturario da thesouraria da Bahia. A' commissão de pensões e ordenados.

Do secretario do Senado enviando uma proposição do mesmo senado declarando o vencimento que deve perceber Jose Antonio de Miranda Ramalho aposentado no officio de Juiz da balança da alfandega desta corte. A' imprimir.

Do mesmo secretario partecipando quaes forão os membros daquella camara eleitos para serviço na mesa. Fica a camara inteirada.

Remette-se a commissão de commercio, agricultura e artes, um requerimento de Felippe Alberto Patroni.

Ordem do dia.

Continua-se com a eleição de commissões.

Commissão de Marinha e Guerra. Os Snrs. Lima e Silva com 51 votos, Carvalho de Mendonça 46, e Rodrigues Torres 36.

Remette-se a commissão de poderes o diploma do Snr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, deputado ordinario pela provincia de Pernambuco

Commissão da Redacção das Leis. Os Snrs. Marcelino de Brito com 51 votos, Paulino 37, e Mendes Ribeiro 31.

Commissão de Camaras Municipaes. Os Srs. Vaz Vieira com 38, Souto 35, Silva Pontes 35.

Le-se um parecer da commissão de constituição e poderes sobre o diploma do Snr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, deputado pela provincia de Pernambuco; que vem para prehencher a vaga do Snr, desembargador, Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, o qual diploma a comissão acha estar conforme com a acta geral, e é porisso de parecer, que o dito Snr. pode tomar assento.

Entra em discussão, e não havendo quem peça a palavra é posto a votos e approvado.

Achando-se na sala imediata o Sr. deputado, é introduzido na das sessões com as formalidades do estilo, presta Juramento, e toma assento.

O Snr. Alvares Machado tem a palavra pela ordem, e diz que deseja saber se o Sr. Costa Carvalho ja partecipou a esta camara que tomou assento na do senado; pois nesse caso requer que se deem as providencias para se chamar o suplente.

Commissão das Assembleas Provinciaes. Os Snrs. Marcelino de Brito com 33 votos, Paulino 33, e Alvares Machado 25.

O Snr. Rego Monteiro pede a palavra pela ordem, e declara que achando-se no salão o Snr. João Coelho Bastos, deputado pela provincia da Paraiba, elle seja convidado a prestar juramento, e tomar assento, não obstante não ter diploma.

Remette-se a mesa o seguinte: « Propomos se dé assento ao deputado João Coelho Bastos, que se acha nesta corte, mas não pode apresentar o seu diploma. — Joaquim Jose de Oliveira — Veiga Pessoa.

O Snr. presidente observa que e' uma indicação e vae remettida a commissão de poderes.

O Snr. Peixoto de Alencar diz que a camara deve ser conforme em suas decisões, pois que não lhe parece proprio que se siga a respeito deste Snr. de differente maneira, que se seguio a respeito do Snr. Carneiro da Cunha, que na sessão preparatoria foi admittido como deputado, sem que o seo diploma fosse a commissão de poderes; logo parece que o Snr. deputado da Paraiba esta' nas mesmas circumstancias, e por isso requer que elle preste juramento, independentemente de apresentar o diploma.

O Snr. presidente observa ao illustre deputado, que este negocio não pode levar muito tempo, pois que vai com urgencia a commissão.

O Snr. Peixoto de Alencar insta pela decisão deste objecto, pedindo ao Snr. presidente que consulte a camara.

O Snr. Rego Monteiro propõe a urgencia que he apoiada, e entra em discussão.

O Snr. Henrique de Resende mostra que o caso presente é diverso do que se passou a respeito do Snr Carneiro da Cunha, que este Sr. apresentou diploma: o que se fez foi prescindir da formalidade de ir a commissão.

O Snr. Rego Monteiro, mostra que os Snrs. deputados da Paraiba ja forão approvados o anno passado, e neste caso parece-lhe que se pode muito bem dispençar essa formalidade de ir a commissão.

O Snr. Carneiro da Cunha, e' da mesma opinião; e requer que se defira juramento ao Snr. deputado pela Paraiba.

O Snr. Carneiro Leão, em vista da pressa que tem alguns Srs. deputados em que se decida ja este negocio, requer que se mande ler o parecer que se approvou o anno passado acerca dos Snrs. deputados da Paraiba para se saber, se este Snr. de que se trata é dos incluidos nesse numero, pois que elle deputado não pode reter o seo nome na memoria.

O Snr. Andrada Machado, é de opinião que este objecto vá á commissão, ou ao menos que se leia o parecer do anno passado.

Suspende-se a discussaõ em consequencia de se annunciar a chegada do Sr. ministro de marinha, e interino da guerra, que he recebido com as formalidades, e sentando-se á direita do Snr. presidente le as seguintes propostas:

Augustos e dignissimos Snrs. representantes da naçaõ

Achando-se o exercito do Imperio do Brasil em virtude da lei n. 41 de 20 de setembro de 1838, organisado pela maneira constante do decreto n. 30 de 22 de fevereiro do presente anno, e naõ sendo possivel se conhecer ja todas as vantagens que o governo teve em vista n'aquella organisaçaõ, por depender do tempo e experiencia dão-lhe o cunho de exactidaõ, ou mostrar os defeitos, que devêõ ser emendados, tenho a honra de apresentar

vos de ordem do Regente em nome do Imperador a seguinte proposta.

Art. 1.° As forças de terra para o anno financeiro de 1840 a 1841 constará.

§ 1.° Dos officiaes generaes, dos de estado maior do exercito, praças, e arsenaes, corpo de engenheiros, e officiaes dos corpos.

§ 2.° De treze mil praças de pret de linha.

§ 3.° De duas mil praças de pret fora de linha.

§ 4.° De 8 companhias de artifices.

Art. 2.° As forças de linha, acima fixadas serão destribuidas pela maneira seguinte:

Doze batalhoens de caçadores.

Tres regimentos, e quatro esquadrões de cavalleria ligeira.

Cinco batalhoens de artilheria a pé.

Um corpo de artilheria a cavallo.

Um corpo de ponteneiros, sapadores, é mineiros.

Art. 3. As forças fóra da linha ácima designadas serão repartidas pela fórma seguinte:

Na provincia do Pará, um corpo de artilheria, um esquadrão de cavallaria.

Na provincia de Matto Grosso, um batalhão de artilheria, uma companhia de cavallaria.

E oito companhias de caçadores de montanha pertencendo

Duas a provincia de Minas Geraes.

Duas a de Maranhão.

Uma a de S. Paulo.

Uma a de Santa Catharina.

Uma a de Goyaz.

Uma a do Espirito Santo.

Art. 4. O governo fica autorisado para conceder uma gratificacão correspondente á terça parte do soldo, alem dos mais vencimentos, aos militares, que servirem activamente em qualquer ponto do imperio, aonde a ordem publica for alterada, ou que forem encarregados de commissões importantes.

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1839. — Jacinto Roque de Sena Pereira.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

Art. 1. Para o serviço do anno financeiro, que ha de correr do primeiro de julho de mil oitocentos e quarenta ão ultimo de junho de mil oitocentos quarenta e um, as forças navaes activas do Imperio constaráõ das embarcações que o governo julgar necessarias, não devendo as suas tripulações exceder a tres mil praças de todas as classes.

Art. 2.° As forças decretadas no artigo antecedente poderão ser elevadas, desde ja, a quatro mil praças, exigindo as circunstancias.

Art. 3.° O Corpo de artilheria da marinha poderá ser elevado ao seo estado completo.

Art. 4.° O governo designará o maximo do numero de alumnos, que devem ser admittidos á matricula do primeiro anno da academia de marinha.

Art. 5.° O governo fica autorisado para ajustar maruja á premio, preferindo os nacionaes aos estrangeiros; e, naõ havendo quem assim queira servir, poderá recrutar, na forma das leis, as pracas necessarias para completar as forças acima decretadas.

Art. 6.° Fica tambem autorisado o governo, para, alem do soldo, dar as praças do corpo de artilheria da marinha, que, concluindo o seo tempo de serviço, quiserem nelle continuar, uma gratificaçaõ igual ao mesmo soldo, em quanto forem praças precisas para completar a força do referido corpo.

Art. 7.° Os officiaes d'armada, de artilheria da marinha, capella, e nautica, e os officiaes marinheiros perceberão, embarcados em navios armados, o meio soldo, que lhes marca a lei de 15 de outubro de 1836. Os cirurgioens da armada venceráo tambem a gratificaçaõ de 40$rs. mensaes, quando embarcados, ou effectivamente empregados em hospitaes.

Art. 8.° O governo continua a ficar autorisado para elevar a dez o numero das companhias fixas de marinheiros, deduzindo das forças decretadas no artigo 1.° as praças d'estas companhias, que effectivamente embarcarem em navios armados.

Palacio do Rio de Janeiro em 6 de maio de 1839. Jacinto Roque de Sena Pereira.

Concluida a leitura, retira-se o Snr. ministro, com a mesma formalidade com que entrou; e as propostas vão remett das a commissão respectiva.

Le-se a seguinte indicação:

Considerando que o ministro da guerra está no pleno exercicio de suas funcçoens ministeriaes na provincia do Rio Grande do Sul:

Considerando outro sim que os ministros que succederaõ interinamente na repartição da guerra forão encarregados unicamente do expediente da mencionada repartição, requeiro, que a proposta do ministro interino da guerra seja remettida as commissões de constituiçaõ, e da guerra para declararem:

1.° Que he inconstitucional o exercicio da autoridade que foi commettida ao provincia do Rio Grande do Sul ao ministro da guerra, longe da vontade irresponsavel que não podia abdicar por este modo a sua principal missão constitucional de inspecionar os actos dos ministros responsaveis.

2. Que a apresentaçaõ da dita proposta, e relatorio do ministro interino da guerra, e as suas relaçoens com o corpo legislativo naõ se comprehendem nos limites das faculdades que lhe foraõ encarregadas pela vontade irresponsavel.

Paço da camara dos deputados 6 de maio de 1839. Francisco Alves Machado de Vasconcellos.

E' remettida as commissões de constituiçaõ, e de marinha e guerra.

Satisfaz se-á exigencia do Sr. Carneiro Leão, lendo-se o parecer da commissão acerca das eleições da Parahiba.

A urgencia he approvada, e bem assim o requerimento que manda tomar assento o Snr. deputado pela Parahiba, o qual prestando juramento, toma assento.

Continua a eleição das commissoens.

Commissaõ do Commercio, Agricultura, Industria e Artes.

Os Snrs. Lemos com 37 votos, Penna 31, e Fortes 27.

Commissaõ de Industria Publica.

Os Senhores, bispo de Cuiabá, com 33 votos, Bandeira de Mello 33, e Lourenço Jose Ribeiro 31.

Saude Publica.

Os Senhores, Paula Candido, com 47 votos, Alvares Machado 42, e Gomes da Fonceca 34.

Estatistica e Catheques.

Os Senhores, Dantas, com 31 votos, Encarnação 23, e Vaz Vieira, 22.

Minas, e Bosques.

Os Senhores, Paula Candido, com 20 votos, Oliveira, 20, e Coelho 17.

Lê-se um parecer da commissão de constituicão e poderes, sobre uma indicação do Sr. Ferreira de Castro, para que seja chamado o Sr. Dr. João Candido de Deos e Silva, como deputado supplente pela provincia do Pará, em consequencia de constar que o Sr. arcebispo da Bahia não vem na presente sessão tomar assento n'esta camara, e que o Sr. Souza Franco partira de Pernambuco para tomar conta da presidencia da provincia do Pará, requerendo á commissão, que para dar o seu parecer a respeito, se peça ao governo a acta do collegio de Luséa, &c.

Entra em discussão, e depois de algum debate fica a materia addiada pela hora.

O Sr. presidente dá para ordem do dia a continuação da eleição de commitsões, e pareceres, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO
COMMANDO DAS ARMAS.

Tendo o Senhor Francisco de Freitas Gamboa, Empresario do Theatro desta Cidade dedicado a quantia de tresentos e vinte um mil e seis centos reis, (proveniente de huma representaçaõ Theatral) as viuvas, e filhas orfães de Pai, e Mai dos Militares falescidos na Campanha ultima da Bahia, e não podendo o Exm. Snr. Commandante das Armas, a quem foi dita quantia entregue para ser destribuida, conhecer das pessoas, que estaõ no caso de ser beneficiadas; manda publicar a rellaçaõ dos que faleceraõ na referida Campanha, para que chegue a noticia das viuvas dos mesmos Militares, e das pessoas que tenhaõ a seo cargo a educaçaõ, ou manutençaõ das Orfãas acima referidas; afim de que estas apresentem suas habilitaçoens até o ultimo de Maio do corrente anno, e possaõ receber a quota que lhes ouver de tocar.

As habilitaçoens para as viuvas, consistiráõ na certidaõ de casamento, e attestaçoens sobre a identidade de pessoa, e para as orfãas certidão de baptismo, e de obto de suas Mãis, alem de attestaçoens que provem ser as pessoas referidas nas certidões.

Secretaria Militar em Pernambuco 15 de Março de 1839.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Secretario Militar.

Rellaçaõ das Praças de Primeira Linha expedicionarias a Provincia da Bahia que falesceraõ em combate, ou que sendo feridas perceraõ nos Hospitaes desde 6 de Janeiro de 1837 até a restauraçaõ da Capital.

4.° Corpo d'Artilheria de Posiçaõ.

1. Sargento Marcolino Acolino de Barros, morto no dia 5 de Março.

Soldados Francisco Camello d'Assumpçaõ, ferido a 13 de Março, morreo a 31 do mesmo.

Cabo Manoel Pedro Correia, morto no dia 16 de Janeiro.

Soldado Francisco Jose de Santa Anna, ferido a 17 de Fevereiro, morreo a 21 do mesmo.

Dito Joaõ Pereira Nepomuceno, idem a 13 de Março, morreo a 29 de Abril.

Dito Manoel Ignacio Moreira, morto no dia 17 de Fevereiro.

Dito Jose Francisco Pereira da Silva, idem idem.

7.° Batalhão de Caçadores.

1. Comp. Soldado. Antonio Alves de Lima, ferido a 6 de Janeiro, morreo a 11 do mesmo.

Dita dito. Antonio Pedroso, idem a 9 de Janeiro, morreo a 10.

Dita dito. Felippe Jose de Souza, ferido á 17 de Fevereiro, morreo no mesmo dia.

Dita dito. Manoel do Carmo Pessoa, ferido a 13 de Março, morreo a 24.

Dita dito. Joaõ Jose da Silva, morto a 13 de Março.

2. Dita Soldado. Antonio Alves, morto a 18 de Fevereiro.

Dita dito. Manoel Francisco da Silva, idem a 15 de Março.

3. Comp. 1. Sargento, Joaõ Evangelista de Moura, idem a 14 de Março.

Dita 1. Cadete. Manoel Quirino, idem a 14 de Fevereiro.

Dita Soldado. Manoel João, idem a 16 de Janeiro.

Dita dito. Manoel Ignacio do Nascimento, ferido a 17 de Fevereiro, morreo a 22.

Dita dito. Francisco Felix, morto a 18 de Fevereiro.

Dita dito. Lino Jose Eufrazio, morto a 13 de Março.

4. Comp. Furriel. Antonio Alves Couceiro, morto a 18 de Março.

Dita Cabo. Thomaz Laurentino, idem a 16 de Janeiro.

Dita Soldado. Francisco Alves das Chagas, morto a 14 de Fevereiro.

Dita dito. Antonio de Resende, morto a 14 de Março.

5. Comp. 1. Sargento. Jose Gomes de Oliveira, morto a 22 de Fevereiro.

6. Comp. Soldado. Manoel Luiz de Faria, morto a 6 de Janeiro.

Dita dito. Antonio Jose Castor, morto a 17 de Fevereiro.

Dita dito. João Jose de Santa Anna, morto a 12 de Março.

7. Comp. Soldado. Antonio Pedro da Silva, morto a 18 de Março.

8. Comp. Soldado. Jose Germano Alves, morto a 14 de Fevereiro.

Dita Aggregado. Francisco Jose, morto a 13 de Março.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 31 de Maio.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

Dito — Ao mesmo dando a informação exigida em officio de 27 do corrente á respeito do soldado Filisardo Jose da Silveira.

Dito — Ao Procurador Fiscal com o requerimento de Antonio Rodrigues Sabino para interpor a respeito do mesmo o seu parecer.

Dito — Ao Administrador da Recebedoria de Rendas internas, respondendo-lhe, que das vendas dos Bens de raiz se pode faser a arrecadaçaõ por duas maneiras differentes, ou em dinheiro á vista na rasaõ do principal da cousa vendida, ou em Letras com os prasos do contracto na razão do principal, e dos premios respectivos pela demora do pagamento.

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do Preço corrente do assucar, e algodão, e mais generos, que se despachaõ na meza do consulado de Pernambuco, na semana de 30 de Maio a 5 de Junho 1839.

Ass. B. N.	1.	sorte..........	2U800
,, ,,	2.	,, ...	2U700
,, ,,	3.	,, ...	2U600
1,500 ,,	4.	,, ...	2U450
,, ,,	5.	,, ...	2U300
,, ,,	6.	,, ...	2U150
Ass. M. N.	1.	sorte	1U600
1,100	2.	,, ...	1U500
Algodão	1.	sorte	7U600
,,	2.	,, ...	6U600
,,	3.	,, ...	5U600

Jose Affonso Ferreira.
Antonio Bento Froes.
Feitores e Conferentes.

ARSENAL DE MARINHA.

O Illm. Snr. Inspector do Arsenal de Marinha, manda faser publico, que a arrematação dos fornecimentos de medicamentos, carne verde, pão, e bolaxa para as Embarcações da Armada em todo o anno financeiro futuro, fica transferida para o dia 5 do proximo mez de Junho, em consequencia de terem ate hoje aparecido mui poucos concorrentes. O mesmo Illm. Snr. Inspector convida a todas as pessoas que tem apresentado as suas propostas a comparecerem no dia indicado, pelas 11 horas da manhãa; e assim aquellas, que se propunhaõ a faser ditos fornecimentos.

Secretaria da Inspecçaõ do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 31 de Maio de 1839.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

PREFEITURA.

Parte do dia 30 de Maio de 1839.

Illm. Exm. Snr. — Das partes hoje recebidas consta que não houve hontem novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 30 de Maio de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 31.

Illm. Exm. Snr. — Foräo presos hontem a minha ordem, e teveraõ destino: Maximianno Correia Lima, preto, e Maria Themotea do Paraiso, parda, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, esta por ser de pessima conducta, e aquelle por lhe ter sido apprehendida uma faca de ponta, e um chuço; Adão,

ILEGÍVEL

preto, escravo de Joaquim Aurelio, pelo Commandante da Guarda do Theatro, por estar a insultar a um soldado de Policia, e naõ se querer a commodar; e Jose Pedro de Andrade, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, por ter espancado a uma mulher.

Nada mais consta dos partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 31 de Maio de 1839.

Parte do dia 1.° de Junho.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes hoje recebidas somente consta que foraõ presos os individuos seguintes: Manoel, pardo, escravo de Lourenço Jose das Neves, pelo Sub-Prefeito do Recife por se queixar, á preta Theresa de haver elle furtado varias peças de ouro, e dinheiro; e Victorino Jose, pardo, soldado do Batalhão Provisorio, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista por ter furtado dois patos do sitio do Desembargador Maciel Monteiro.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 1.° de Junho de 1839, &c.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

6.ª Sessão Ordinaria de 23 de Março de 1839.

Presidencia do Snr. Guedes.

Foi aberta a Sessão estando presentes os Snrs. Vereadores Doutor Rozelles, Maciel Monteiro, Albuquerque, e Figueiredo; faltando com causa os mais Senhores.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente naõ mencionou officios por naõ os aver recebido.

Houveraõ varios requerimentos de partes que se dispacharaõ, e por ser dada a ora o Presidente levantou a Sessaõ. De que fiz a presente em que assignaraõ. E eu Jose Joaquim de Figueiredo, Secretario a escrevi. Guedes, Presidente. Rozellis. Maciel Monteiro. Albuquerque. Figueirede. Está conforme.

Jose Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

ANNUNCIO.

O Snr. Collector da Collectoria Geral das Rendas Internas Provinciaes, manda faser publico, que do dia 1.° do mez proximo vindouro principia a faser a cobrança na Estaçaõ competente do 2.° semestre financeiro do corrente anno de 1838 a 1839 da Decima dos Predios Urbanos dos Bairros do Recife, S. Antonio, Boa-vista, e Affogados e assim tão bem os mais Impostos Provinciaes, e igualmente que principiará a cobrança executiva do atrazado, caso se ultime o praso de 30 dias, e os Proprietarios, se continuem anegar a ella.

Collectoria Geral de Rendas Internas Provinciaes 27 de Maio de 1839.
O Escripturario.
Jose Guedes Salgueiro.

Diario de Pernambuco.

O Diario do Rio de Janeiro dá-nos noticias da Corte atè 18 do mez passado. Reinava ali a paz, e tranquillidade. A Assembléa Geral continuava nos seus trabalhos. Tinha (como por noticia particular havemos dito) chegado do Rio-grande a 6 de Maio o Exm. Ministro da guerra, o qual se dimittio do Ministerio, recahindo a nova nomeação não no Sr. Jeronimo Francisco Coelho, Deputado por Santa Catharina, como se dizia, mas no Sr. Conde de Lages.

Do relatorio, que abaixo copiamos, conhecerão os nossos leitores qual o resultado da viagem do dito Ex-Ministro da guerra á Provincia do Rio-Grande.

Dos Artigos de Officio do Ministerio da Guerra, com data de 10 de Maio, consta ter sido demittido do commando das armas da Provincia de S. Pedro do Sul, por assim o haver pedido, o Sr. Antonio Elisiario de Miranda e Brito, ficando interinamente encarregado no referido commando o brigadeiro Antonio Correa Seara.

Tambem recebemos folhas da Bahia até 22 do passado Maio, que nos dão aquella Provincia no gozo da tranquillidade; só ūa carta particular, inserta em um dos numeros do Correio Mercantil, lamenta o estado, em que se acha a cidade, infestada de ladrões, e assassinos, dando causa a toda essa lamentação o assassinio commettido em um homem, chamado Fructuoso Moncorvo, por ter dado no jury o seu voto contra um criminoso. Naturalmente é esta carta escripta por parente, ou amigo do morto, e quando qualquer desgraça nos toca de perto, nós a sabemos generalisar.

Exposição da viagem do Ministro da Guerra a' Provincia do Rio Grande.

« Avaliando o governo no devido grão a rigorosa obrigação em que se achava e se acha ainda empenhado, de empregar todos os meios ao seo alcance para chamar á communhão brasileira a provincia de S. Pedro, na qual infelizmente a mais violenta rebellião levantou seo medonho estandarte; deliberou o mesmo governo, entre outras medidas, que o ministro e secretario de estado dos negocios da guerra se derigisse á referida provincia, e no theatro dos acontecimentos e das operações procurasse examinar as verdadeiras necessidades da guerra, provesse sobre as mais urgentes, e averiguasse as causas que ali hajaõ por ventura empecido o prompto restabelecimento da ordem. Encarregado de tão delicada e importante missão, e ao mesmo tempo desejoso de prestar ao paiz todos quantos serviços de mim fossem reclamados, em 6 de março do corrente anno deixei a capital do imperio, e chegando á provincia de Santa Catharina, aonde fui informado dos movimentos occorridos em a villa de Lages, e do estado da columna que se achava acampada nas margens do Ararangua, immediatamente expedi as necessarias ordens para fazer seguir. por mar, para a provincia de S. Pedro 400 homens da referida columna, deixando a necessaria força para fazer conservar na provincia a ordem, e mesmo repellir qualquer movimento que os rebeldes tentassem, procurando atterrar aos pacificos habitantes da mesma provincia.

« Tendo chegado a 21 do mencionado mez de março á cidade do Rio Grande, aonde se tomaraõ de prompto algumas das medidas que pareceraõ mais indispensaveis, dirigi me para a capital da Provincia: ai cheguei a 28 do mesmo mez, depois de uma pequena resistencia que uma tenue bateria rebelde. collocada em os morros da Itapoã, na lagôa dos Patos, tentou oppor á minha passagem, que se effeituou sem difficuldade, apesar do diminuto estrago experimentado pela barca em consequencia do fogo da citada bateria.

Inteirado da situação dos negocios da provincia, e sobretudo informado do estado do exercito no que respeita ao pessoal e material, algumas sortidas julguei convenientes executar, que tiveraõ bom resultado, capturando-se alguns rebeldes, entre os quaes se acha o irmão do caudilho Canavarro, caindo igualmente em nosso poder a bagagem do Netto e de mais dois de seos officiaes influentes, e retomando se a canhoneira que ainda se achava no rio Cahy, devendo-se grande parte de um tal resultado ao zelo e coragem do incançavel e valente major Francisco Pedro; tendo já sido retirada a outra, que se achava mergulhada no mesmo rio, antes da minha chegada, em uma sortida feita pelo presidente.

« Não cabendo no curto periodo que eu tinha á minha disposição prolongar por mais tempo a minha residencia na capital da provincia, e havendo tomado as necessarias medidas para tornar mais respeitavel a columna que se achava acampada aquem do rio S. Gonçalo, para ahi no dia 13 de abril me derigi, deixando sufficiente força para rechaçar qualquer aggressão que os rebeldes por ventura ousassem fazer sobre as trincheiras de Porto Alegre.

« Considerando a columna sufficientemente forte para operar no interior da provincia, visto a força de que os rebeldes podiaõ dispor, e ai repellir qualquer força que lhe disputasse o passo, ordenei a sua passagem para a outra margem do rio, e a sua marcha; executando-se ao mesmo tempo um movimento sobre Camaquam, o qual podendo alias ser seguido das maiores vantagens pela captura do estrangeiro Garibaldi, commandante das forças navaes dos rebeldes, e apresamento de alguns lanchões que este commandava, infelizmente não teve o resultado desejado, por haver sido ferido o commandante das nossas forças, e presentindo a aproximação de uma partida rebelde, teve de abandonar os lanchões depois de estar de posse d'elles, e depois de alguns estragos experimentados pelos rebeldes, tanto no pessoal, como no material de sua marinha.

« No dia 18 do mez proximo passado cheguei ao Rio Grande, e fazendo immediatamente partir para o acampamento o resto do batalhão recentemente chegado da provincia do Pará, a fim de engrossar a columna de operações, a ella me reuni no dia 21, acompanhando-a em sua marcha até ao passo da Orqueta no rio Piratinim, em cujo ponto a deixei no dia 26, para regressar á cidade do Rio Grande, aonde no dia 27 me achei, e encontrei com o presidente da provincia, e d'ai partindo no dia 29, aqui cheguei no dia 6 do corrente mez.

« Havendo assim percorrido os pontos, cujo exame me pareceu essencial, para poder fazer exacto juizo sobre o estado politico e militar da provincia em questão, mediante serias observações, pude alcançar, que supposto a continuação da guerra haja produzido, como sempre succede, certa discordancia de vistas entre os leaes habitantes d'aquella provincia, dissidencia arteiramente alentada por alguns descontentes e despeitados, ou mesmo por alguns disfarçados inimigos da ordem publica e do systema constitucional que a nação jurára; todavia a obediencia á lei, e o fervoroso empenho de acabar tão ensanguentada luta com inteira victoria das armas da legalidade, são os sentimentos geraes que distinguem a fiel população da provincia de S. Pedro; sendo a todas as luzes evidente a illimitada confiança que cordialmente depositaõ na sollicitude e patriotismo do governo imperial, o qual tantas provas lhes ha ministrado do ardente desejo que o anima de terminar por todos os meios a seo alcance tão desastroso estado de coisas, abatendo o hediondo collo d'anarquia, escarmentando os criminosos obstinados, perdoando aos arrependidos, e esclarecendo aos incautos.

« Prevalecendo-me de tão felizes disposições, e havendo empregado quantas deligencias estavaõ da minha parte para remover todo o motivo de descontentamento entre brasileiros que sustentaõ a mesma causa sagrada da constituição e do trono, eu me lisongeio de poder affiançar-vos, senhores, que a população leal da provincia de S. Pedro, reunida em torno da bandeira imperial, fórma hoje um todo unido em sentimentos, em seos esforços, e seos votos pelo restabelecimento da ordem e integridade do imperio.

« Pelo que respeita á situação militar da provincia, eu tenho a satisfação de annunciar-vos, que ella é tão vantajosa quanto é possivel; por quanto achando-se actualmente o exercito em campanha elevado a força de perto de 6:500 homens, e podendo mesmo subir em pouco tempo ai mais de 9 mil, logo que tenhaõ de se reunir as diversas partidas de legalistas brasileiros existentes nas fronteiras da provincia, e bem assim se ajunte ao exercito o resto da expedição de Santa Catharina, e recrutas que de continuo estão a chegar das diversas provincias do imperio; impossivel será a rebeldia sustentar-se por muito tempo sem ser esmagada pelo pezo das nossas armas, e sem ser debellada pela bravura dos nossos soldados.

« Quanto á distribuição d'esta força, posso asseverar-vos que, militarmente fallando, ella se acha feita segundo todas as regras da prudencia, e disposta segundo as conveniencias de maneira a se poder mover nas occasiões necessarias para repellir ou soccorrer qualquer dos pontos atacados.

« A columna de operações que deixei no passo do Orqueta, constando de 3 mil homens de todas as armas, e podendo ser ainda engrossada por mais força, triunfante póde operar na campanha sem nada temer, a menos que os rebeldes não levantem o sitio da capital, hypothese esta em que se arriscaõ de perder a posição de Itapoã, e de permittir-nos o podermos chamar parte da nossa força existente em Porto Alegre, e engrossar ainda mais a columna de operações; e a não ser a aproximação do inverno, que seguramente deverá empecer o progresso das operações, muito provavel seria que em pouco tempo uma favoravel e importante mudança se fizesse sentir na situação politica e militar da provincia de que se trata, o que alias poderá ainda succeder, a despeito das circunstancias indicadas.

« Quanto ao estado moral do exercito, pondo de parte alguns desagradaveis incidentes sucitados pelo ciume e exagerados pela malevolencia, mui satisfactorio o reputo, e tal foi o enthusiasmo e patriotico fervor que observei em todo o exercito, e particularmente na columna em operações, commandada pelo brigadeiro Seara, que impossivel seria ao inimigo supportar qualquer encontro, ou deixar de ser derrotado no primeiro choque que a sorte deparasse.

« Nestas circunstancias pois, Srs., attenta a calamitosa e desgraçadissima situação em que se achaõ os bandos rebeldes, indisciplinados, nús, discordes e desmoralisados, como tudo se acha revelado em communicações que lhes tem sido interceptadas, algumas das quaes tem sido publicadas nas folhas da capital, é evidente que a duração da guerra não pode ser longa, e que o triunfo da constituição e do trono não está distante.

Convencido profundamente d'esta verdade, augustos e dignissimos Srs. Representantes da Nação, eu julgo do meu dever, em nome do governo, e por esta ultima vez, sollicitar a continuação do vosso efficaz concurso para se levar ao cabo tão gloriosa empresa; e satisfeito pela minha parte de haver posto em acção todos os meios que houvestes por bem confiar-me, eu me considero feliz de poder asseverar-vos que os effeitos beneficos de taes providencias de dia em dia se faraõ sentir, em ordem a convencer a nação inteira de que a administração a que pertenci, e que desde hoje deixa de contar no poder o membro que nestas circunstancias tem a honra de se dirigir a vós, um só expediente não poupou dentro da esféra de suas attribuições, para legar aos seos successores o imperio unido, o trono respeitado, a constituição executada, e a rebeldia abatida; e se bem não lhe fosse possivel completar tão arduo, mas elevado empenho, por effeito de circunstancias extraordinarias, ao menos cabe-lhe a gloria de haver preparado os elementos necessarios para conclusão da grande obra da paz em todos os pontos do imperio, e harmonia entre os brasileiros; e continuando a assentar-me entre vós como membro do poder legislativo, cooperarei com vosco no engrandecimento e felicidade do nosso paiz.

(Do relatorio do ministro da guerra.)

Avisos Diversos.

— Uma Senhora Educada na França, q' residio em Inglaterra o melhor de 4 annos, e que sabe fallar perfeitamente ambas as linguas, se propoem a ensinar algumas meninas, a saber: o Portuguez, Francez, e Inglez, grammaticalmente, Arithmetica, cozer, bordar de todas as qualidades, faser flores &,: na rua Nova, 2° andar D. 25: a mesma Senhora aviza aos Srs. Pais de Familia, que lhe tem fallado, que no 1° de Junho corrente deo principio ao seo ensino.

— Perdeu-se na tarde do Domingo do Espirito Santo entre o Poço da Panella, e a caza Forte em sedulas a quantia de um conto e seis centos mil reis. Até hoje tem-se empregado o tempo em pesquizas, agora porem que não se está longe de saber onde está o dinheiro, como foi achado, e finalmente quem o tem, adverte-se a essa pessoa que o entregue, ou mande entregar a seo dono que bem sabe quem he no atterro da Boavista lado esquerdo por cima do Segeiro. Mande entregar um conto e duzentos que pelo achado se lhe dá quatrocentos mil reis, e promete-se inteiro

segredo. Espera-se até quinta feira desta semana, alias se procederá contra, com as provas que estão adquiridas.

— Aluga se uma preta creoula muito ladiná, fiel, para vender na rua toda qualidade de venda, excepto bocateira de que naõ tem pratica, porem com pouco uzo pode ser boa, e seu Sr. responde por ella; quem quiser alugar dirija-se ao atterro da Boa vista defronte do sobrado de Joaquim Candido, casa terrea de duas portas ao pé do lampião; de manhã até as 9 horas, e a tarde das duas em diante.

— Quem quiser fazer negocio com uma armaçaõ de loja muito boa, a casa tem suficientes commodos para uma familia, e commodos para duas qualidades de negocio aonde na mesma tem um armasem de sal, que a vista do pretendente se faz todo negocio, nas 5 pontas D. 19.

— Pede-se segunda vez ao Sr. D. B. F. que vai pegar nas 5 pontas loja D. 44, 48.480 de fazendas que comprou em Maio de 1837, do contrario será o seu nome por extenço publicado.

— Precisa-se de um feitor natural da Ilha, que entenda de plantaçaõ de sitio, e que saiba trabalhar de inchada: na rua do Crespo loja D. 4 lado do norte.

— Pelo Juizo da 1. Vara do Civel, e Orfãos desta Cidade, Escrivão Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, anda em praça para ser arrematada de renda trienal, findo os dias da lei, a quem mais der uma morada de casa de sobrado D. 41 sita na rua da Cadeia velha do Bairro do Recife, avaliada no de renda annual em 800,000, pertencentes a viuva e herdeiros de Antonio José Quaresma.

— Precisa-se de uma coxeira para deposito de carrinhos, ou de alguma casa terrea que sirva para o mesmo fim, sendo em S. Antonio, ou Boa vista, e não se olha ao preço que se pedir pelo aluguel: no atterro da Boa vista por baixo do Snr. Dr. Bento Joaquim, ou annuncie.

— Aluga-se uma casa terrea, que tenha quintal e cacimba, preferindo-se aquella que tenha sotão, na Boa vista, rua de S. Gonsalo até a ponte e por junto a maré melhor, não excedendo o seu aluguel de 6 até 10,000, conforme for a situação da-se 6 mezes adiantados em tijolos posto no porto, e tambem se obriga a fazer qualquer concerto que a dita precisar; quem tiver annuncie.

— A 14 dias pouco mais ou menos desapareco do porto da rua nova uma canoa de carreira, e se supõe ter sido furtada, com trinta palmos de comprimento; dois e meio de largura, ja uzada, e he algum coisa pensa para um lado; quem della souber partecipe na rua do Cabugá loja de ourives D. 1.

— Precisa-se de 300,000 a premio sobre hypotheca de uma escrava: na rua da Penha no segundo sobrado passando o oitão da Igreja do Livramento; no segundo andar ou annuncie.

— A pessoa que annunciou no Diario n. 111 querer arrendar um sitio, ate Beberibe debaixo, dirija-se ao atterro da Boa vista D. 65 no terceiro andar.

— Roga-se ao Illm. Snr. Inspector das obras publicas, queira lançar suas vistas sobre o lugar da estrada do manguinho, ao pé da casa do Sr. Cirurgião Teixeira, que se acha intransitavel.

— Desapareceo no dia 29 de Maio um relogio de patente, inglez, com vidro e duas caixas de oiro, mostrador e ponteiros grandes, e segundos de asso, com letras Romanas, e as principaes rodas moem em 6 diamantes; a pessoa a quem for offerecido, ou souber do dito dirija-se a praça da Independencia n. 9, que se gratificará com 50,000, e promete-se guardar segredo.

— Quem precisar de um moço portuguez para caixeiro de venda do que tem bastante pratica, dirija-se a rua estreita do Rozario casa terrea D. 13.

— Arrenda se um vinculo na Ilha de S. Miguel: a tratar no pateo da Magdalena, sitio da viuva D. Catharina.

O Secretario da Sociedade Terpcichore, avisa aos Snrs. Socios que a Commissaõ Administrativa os convida a reunirem-se hoje pelas 6 horas da tarde.

— A pessoa que annunciou querer um conto de reis a juros, dirija-se a esta Tipografia, que se lhe dira' quem os dá.

— A commissão administrativa da sociedade Terpsicore convida os socios da mesma para se reunirem na sala de suas sessões hoje 3 do corrente as horas do costume.

— Da-se 400,000 a juros com segurança; quem precisar annuncie.

— Quem annunciou querer comprar o folheto intitulado os solitarios de murcia, dirija-se a rua do Vigario n. 16.

Avisos Maritimos

PARA ANGOLA o Brigue Escuna Aracaty, Capitaõ Joaõ Antonio da Silva; tem a maior parte da carga prompta; quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se ao mesmo Capitaõ, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O ARACATY sahirá até 16 do corrente, a Sumaca Emilia, Mestre Jeronimo de Souza; quem quiser carregar ou hir de passagem dirija se ao dito Mestre, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O RIO DE JANEIRO segue com brevidade a Sumaca Nacional 14 de Novembro; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se ao consignatario Gaudino Agostinho de Barros, ou a bordo ao Capitão João Ignacio Ferreira.

PARA O RIO DE JANEIRO com toda brevidade por ter a maior parte de seu carregamento a bordo a Sumaca Nacional Mariana, e recebe mui pequena quantidade de carga; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67, ou com o Capitão José Domingues Vieira.

Leilão

— Que fazem Mc. Calmont & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas recentemente despachadas, terça feira 4 do Corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armasem da rua da Cadeia D. 36.

Compras

— Um escravo ladino que sirva para todo o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia loja de Joaquim Gonsalves Gascão, n. 45.

— Escravos, inda mesmo que naõ sejaõ muito polidos no fallar, com tanto que sejaõ sadios: nesta Typografia se dirá.

— Oiro velho, e prata dita: no pateo de S. Pedro lado esquerdo D. 6.

Vendas

— Uma armaçaõ de loja propria para couros, ou miudesas: na rua Direita Decima 3.

— Uma canoa uzada, que conduz 500 tijolos, por preço commodo: no estaleiro de Manoel José Mariz defronte do Convento de S Francisco.

— A posse de um terreno alagado no seguimento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente e 1500 de fundo, pagando de foro 30 rs. ao palmo, e tambem se vende em pequenas porções: a tratar na rua de S. Gonsalo D. 11.

— Um Napoleão de gesso, de 5 palmos de alto, e acabado com toda perfeição: na rua do Queimado loja de ferragens D. 15 defronte do beco da congregação.

— Uma barretina ainda nova com todo o seu aparelho novo para o terceiro Batalhão da Boa vista, por preço commodo: na travessa de S. José nas lojas do sobrado Decima 17.

— Duas pipas de agoa ardente de boa qualidade, um moleque; e uma escrava: na pracinha do Livramento D. 21; assim como dá se dinheiro a premio, e reba-se letras de Boas firmas.

— Uma casa terrea na Villa de Limoeiro ao lado da Matriz, com armação de venda, e todos os mais pertences: a tratar na rua de Agoas verdes D. 26.

— Uma escrava robusta, com abelidades, cozinha o diario d'uma casa, lava sufrivelmente de sabão e varrella, engomma, é mariscadeira, e tripeira: quem a pretender dirija-se a esta Typographia que, se dirá quem vende.

— Um preto muito moço, robusto e sadio, e he canoeiro, uma molata de bom cabello, bem nutrida, e com as habelidades necessarias para o serviço de uma casa de familia: na rua da praia sobradinho de varandas de páo cor de chumbo defronte das serrarias.

— Uma negra de bonita figura, de idade de 20 annos, cose, engomma, cozinha, e faz todo o arranjo de uma casa: na rua da Cruz n. 39.

— Um escravo de nação caçange proprio para todo o serviço de campo: na rua do collegio ao pé do Passo.

— Uns ricos quadros, da historia Romana: nesta Typografia se dirá.

— Canoas abertas, proprias para condução de tijolos e mais materiaes, e fexadas estando para melhor segurança encavernadas proprias para trafico de olaria, e mesmo para conduzir familia por terem as proporções necessarias para as ver no sitio invisivel do Snr. Antonio José Gomes do Correio, e com o mesmo pode tratar do ajuste, ou com João Francisco Santos de Siqueira na rua velha sobrado de dois andares.

— Um requissimo lustro de bronze, que tanto serve para vellas como para azeite, sendo todo dourado com o melhor gosto possivel, tem vidros e globos de sobrecellentes. muito proprio para ornamento de um salla, o qual he novo e se acha encaixotado: na rua velha em casa de João Francisco Santos de Siqueira.

— Meia duzia de cadeiras americanas, em meio uzo: nesta Typografia se dirá.

— Uma escrava de idade de 11 a 12 annos, por preço commodo: na rua nova D. 5 se dirá.

— Uma escrava do gentio de angola, de idade que representa 25 a 28 annos bonita, sadia e sem vicios, propria para vender na rua: na solidade casa n. 445.

— Uma linda canoa de carreira, muito bem construida, que admitte mais de 10 pessoas, tendo de mais a qualidade de andar em muito pouco agoa: a tratar com o Sr. Antonio José Gomes do Correio, ou na rua velha em casa de João Francisco Santos de Siqueira.

— Um bom carro de duas rodas, inglez, que sendo de duas rodas tem os necessarios arranjos para dois cavallos, o qual se acha perfeito de tudo, e tendo dois arreios, inda não servidos; quem o pretender annuncie.

— Uma barcaça aparelhada com todos os seus pertences, carrega 9 a 10 caixas, por preço commodo: na rua por detraz dos Martirios no porto das canoas.

— Uma negra bonita com uma negrinha de 6 mezes, cozinha o diario de uma casa, engomma, e lava de sabão: na rua da praia em casa do Vianna.

— Uma armação na rua Direita, propria para loja de couros ou miudezas, e a casa paga muito commodo aluguel: na rua da praia sobrado D. 26.

— Um sitio na estrada de Belem defronte do beco do espinheiro, com boa casa de pedra e cal, bastantes terras para plantações, e arvoredos de fructo a tratar na praça da Boa vista botica D. 16.

— Uma burra de ferro cuado, muito bem construida e nova: a fallar com Antonio José Gomes do Correio, ou com João Francisco Santos de Siqueira na rua velha.

— Os seguintes livros chegados de Lisboa: cidadão Luzitano, noites do Barracão, pelos imigrados portuguezes em Londres, cartilhas do bom cidadão, cartas indianas, historia de Jenny ou o atheu, e o sabio, colleçaõ de poezia, micromegas, ou o homem de 8 legoas de altura, as duas vesitas as duas noises e os dois curas, mulas de D. Miguel, o engenno, ou o selvagem sevelisado, lição e recreio ou escolha de contos moraes, Bruto tragedia, Carlos e Maria, aventuras de Felino e horas ou os genios de sevilha, e outros muitos livros e folhetos: na ultima loja de fazendas da rua da cadeia ao a travessar para o Corpo Santo.

— Uma linda molatinha mumbanda recolhida, de idade de 16 annos, com boas habelidades, e he muito bem educada; uma negra da mesma idade, faz todo o serviço de uma casa; um negro de 35 annos de idade bom servente de uma casa por 280,000; uma escrava parda recolhida de idade 20 annos, de elegante figura, e de muito boa conducta, cose bem chã, e tem principios de engommado; e uma negridha de 15 annos, cose bem, e tem muito linda figura; duas negrinhas de idade de 12 a 13 annos, cosem mui bem, de bonitas figuras, e se afiança não terem vicios; um molecote de 14 a 15 annos optimo para se empregar em qualquer coisa; e uma mobilia completa, com muito pouco uso, toda de jacarandá, tudo com fiança de boas vendas: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

— Duas escravas de 18 a 20 annos, bonitas figuras, engommaõ, cozinhaõ, e uma dita de 35 annos por 240,000, cozinha, lava roupa, e optima quitandeira: na rua de agoas verdes casa terrea Decima 37.

— Na loja de encadernador na praça da Independencia n. 26, os seguintes livros: Alfonciada vida de João da Castro, Cathecismo de economia politica, Camões poema, Georgica portugueza, Rimas de João Xavier de Mattos, historia da Grecia, arte poetica, e Oriente Poema.

— Um caes na quina da ribeira do peixe da parte do sul, com 200 palmos de fundo e 100 de frente, com alicerce ja prompto e com muito pedra e portadas, e arrenda-se o segundo andar do sobrado da rua do Fagundes D. 8: a tratar no mesmo.

Escravos Fugidos

— No dia 27 de Maio fugio um moleque creoulo de nome Matheos, de idade de 13 a 14 annos, levou vestido uma calsa velha, jaqueta de riscado azul, chapeo de couro, camisa nova de algodãozinho, pés pequenos e largos, um talho na testa e com o cabello grande; quem o pegar leve a rua larga do Rozario venda D. 14, que será recompensado.

— Roga-se encarecidamente aos Snrs. Prefeitos, commissarios e mais authoridades policiaes, como civis, e militares, capitães de campo, e de embarcações, mestre pedreiro, e donos de obras; e pessoas particulares, que virem ou souberem de um molato de nome Bernardino, com officio de pedreiro, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, fugio no dia 7 para 8 do corrente, com os signaes seguintes: baixo, grosso do corpo, pès largos, mãos grossas, e com falta de unha no dedo polgar da mão esquerda, cabellos crespos, olhos de gato, tem o rosto pintado de pannos, e espinhas, tem uma orelha furada, não se menciona o trajo com que sahio por ter sido visto com outros differentes, e tem sido visto pela estancia e estrada do manguinho trabalhando em um portão de um sitio, pede-se a quem o pegar levar ao seu Sr. na rua da roda D. 20, que pagará toda a despesa com generosidade.

— No dia 4 do corrente desapareceo o escravo creoulo de nome Bernardo, idade de 22 annos, estatura regular, marcado de bexigas, os pés apalhetados; quem o pegar leve ao beco do peixe frito venda D. 4 que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 31 DO P.

RIO DE JANEIRO pelos portos intermedios, 10 dias, Barca de Vapor Nac. Pernambucana de 180 tonel., Capitão Francisco Ricardo Obibi; passageiros VVlth, e o Consul de S. M. Rei da Belgica, Mr. H. Borch Spencer.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839.

MELHOR EXEMPL